

433.075 0089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

09
f

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 80.816, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: LOTE Nº 02-A, da QUADRA Nº 529, situado na Avenida Dona Lourdes Estivalete Teixeira, no SETOR SÃO JOSÉ, nesta Capital, com área de 527,00m², medindo: 22,160m de frente; 21,108m de fundos, dividindo com o lote nº 02; 24,360m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 03; e, 24,360m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 01. PROPRIETÁRIOS: SR. LÁZARO BUENO DA CRUZ, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 439871-7627017-SSP/GO e do CIC nº 165.668.151-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELZA MARIA DE MORAIS; IRENE CÂNDIDA DA CRUZ, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI RG nº 1514236-SSP/GO e CIC nº 723.831.191-72; e, LANUSSE ALVES DE MORAES, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, portadora da CI RG nº 4239882-SSP/GO e do CIC nº 000.810.341-05, neste ato assistida por sua mãe, Liomar Alves de Moraes, brasileira, casada, comerciante, CI nº 1451316-SSP/GO e CIC nº 392.182.101-06, todos residentes e domiciliados nesta Capital, em comum e em partes desiguais, na proporção de 50% para Lanusse Alves de Moraes; 25% para Lázaro Bueno da Cruz e 25% para Irene Cândida da Cruz, conforme R-2-66.771, d/Circunscrição. A Oficial.

Av-1-80.816: Goiânia, 04 de Setembro de 2007. Certifico e dou fé, que de acordo com Reqº datado de 30.08.2007, a Condômina-Proprietária constante na matrícula supra, Lanusse Alves de Moraes, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento realizado em data de 14.01.2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FABRICIO DE ANDRADE RODRIGUES, sendo que ela continua a assinar o nome de solteira, conforme Certidão de Casamento, extraída do Lº nº B-347, fls. 006, nº 069.206, do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca. A Oficial.

R-2-80.816: Goiânia, 04 de Setembro de 2007. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em data de 29.08.2007, no Lº nº 1364, às fls. 194/196, do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, celebrada entre os condôminos-proprietários constantes na presente matrícula, Lázaro Bueno da Cruz, s/m., Elza Maria de Moraes, portadora da CI RG nº 1.451.318-SSP-Go e do CPF nº 380.205.641-87; Irene Cândida da Cruz; e, Lanusse Alves de Moraes, s/m., Fabricio de Andrade Rodrigues, portador da CI RG nº 3999892-SSP-Go e do

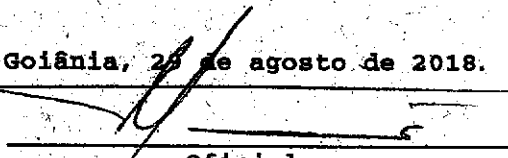
CPF nº 857.034.271-34, COUBE à Condômina, Sra. LANUSSE ALVES DE MORAES, brasileira, estudante, CI RG nº 4239882-SSP/GO e do CIC nº 000.810.341-05, casada sob regime da comunhão parcial de bens, com o Sr. FABRICIO DE ANDRADE RODRIGUES, comerciante, CI RG nº 3999892-SSP-Go e do CPF nº 857.034.271-34, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 60.000,00. A Oficial.

R-3-80.816: Goiânia, 04 de Outubro de 2007. Por Cédula de Crédito Comercial nº 40/00260-8, firmada n/Capital, em data de 24.09.2007, emitida por, LIOMAR ALVES DE MORAES, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 1623, Setor Centro Oeste, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.597.610/0001-14, os proprietários constantes e qualificados no R-2, supra, na qualidade de intervenientes-hipotecantes, DERAM em HIPOTECA CEDULAR DE 1ª GRAU e sem concorrência de terceiros, ao BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência AVENIDA CASTELO BRANCO-GOIANIA/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3946-29, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 97.216,00, com vencimento em 01.10.2013, a ser amortizada através de 60 prestações mensais consecutivas, sendo a 1ª no dia 01.11.2008 e a última em 01.10.2013, sendo que sobre os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de encargos básicos, calculados com base na TJLP, e ainda juros à taxa nominal de 5,15%aa, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,273% efetivos ao ano. As demais condições constam na cédula que também vai registrada sob nº 3.583, Lª 03 de Registro Auxiliar, d/Circunscrição. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de agosto de 2018.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Murilo Valadão - Sub Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01921803071536106404801

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 35,00
ISS: R\$ 1,75
FESEMP: R\$ 1,40
FEPADSA: R\$ 0,70

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 2,75
FUNEMP: R\$ 1,05
FUNPROGE: R\$ 0,70

FUNDESP: R\$ 3,50
ESTADO: R\$ 1,75
FUNCOMP: R\$ 1,05
FUNDEPEG: R\$ 0,70

VALOR TOTAL R\$ 63,53